

SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE PARA A ATENÇÃO BÁSICA — SISAB Nota técnica — Relatório de Processamento/Validação — Fichas processadas

Origem dos dados

Os dados disponíveis neste relatório são oriundos dos sistemas da estratégia e-SUS AB: Coleta de Dados Simplificada (CDS) ou Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC). Esses dados registrados nesses sistemas são gerados a partir do trabalho de todos os profissionais da Atenção Básica — equipes da Estratégia Saúde da Família, dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (Nasf), do Consultório na Rua (ECR), de Atenção à Saúde Prisional (EABp) e de Atenção Domiciliar (AD), além dos profissionais que realizam ações no âmbito de programas como o Saúde na Escola (PSE) e a Academia da Saúde.

Validação dos dados

Os dados registrados nos sistemas da estratégia e-SUS AB são enviados à base federal do Sisab, onde são submetidos a um processo de validação antes de serem colocados à disposição nos relatórios de envio e de saúde. As validações realizadas são as seguintes:

- 1. <u>Duplicidade do registro enviado</u>: o registro recebido é processado e o sistema verifica se há duplicidade de dado. Havendo duplicidade, o dado é marcado como duplicado e não é contabilizado.
- 2. <u>Data do atendimento</u>: o dado precisa atender às três regras abaixo para ser contabilizado normalmente. A data da produção (atendimentos individuais, procedimentos, atividades coletivas etc.) deverá atender aos seguintes critérios:
 - a. Ser posterior a abril/2013, quando a primeira versão dos sistemas da estratégia e-SUS AB foi disponibilizada;
 - b. Ser anterior à data de envio;
 - c. Não ser anterior a 12 meses em relação à data de envio.
- 3. Validação das informações de profissionais, equipes e estabelecimentos: o sistema verifica se o número do estabelecimento no Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde (SCNES), o número do Identificador Nacional de Equipes (INE), o número do Cartão Nacional de Saúde (CNS) e o Código Brasileiro de Ocupações (CBO) do profissional estão válidos, considerando os dados disponíveis na base do Sistema do CNES referente à competência da produção e se existe vínculo único entre eles. Esta validação ocorre de acordo com a data de processamento da base do CNES, conforme o cronograma disponibilizado em ">http://cnes.datasus.gov.br/pages/acesso-rapido/cronograma.jsp>.

Devido a esse processo de validação, os dados de relatórios emitidos por meio do sistema PEC podem ser diferentes daqueles apresentados nos relatórios gerados por meio do Sisab.

Descrição das variáveis disponíveis

<u>Unidade geográfica</u>: área geográfica delimitada, podendo ser município, região de saúde, estado, macrorregião ou Brasil.

<u>Período ou data específica</u>: intervalo de tempo composto por uma ou mais competências, cada uma iniciada no primeiro dia de determinado mês e finalizada no último dia desse mesmo mês. Estão disponíveis competências a partir de abril de 2013. Essa opção também permite selecionar uma data específica dentro da competência.

Quantidade de fichas:

- Processadas com sucesso: total de fichas que passaram pelo processo de validação.
- Válidas: quantitativo de fichas que passaram pelo processo de validação e foram consideradas válidas. Estas serão consideradas e disponibilizadas pelo Sisab.
- Inválidas: quantitativo de fichas que passaram pelo processo de validação e foram consideradas inválidas. Estas não serão consideradas pelo Sisab.
- Duplicadas: quantitativo de fichas inválidas por terem sido recebidas em duplicidade.
- Data inválida: quantitativo de fichas inválidas por apresentarem data de atendimento anterior a 12 meses da data de envio ou data de atendimento posterior à data de envio.
- CNES inválido: quantitativo de fichas inválidas por apresentarem divergências com os dados do SCNES no
 período consultado. As divergências podem ser verificadas nas seguintes variáveis das fichas: número do
 estabelecimento no Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde (CNES); número do Identificador
 Nacional de Equipes (INE); número do Cartão Nacional de Saúde (CNS); e Código Brasileiro de Ocupações
 (CBO) do profissional.

Contatos com o Departamento de Atenção Básica

Por correspondência ou ofício:

Ministério da Saúde

SAS – Secretaria de Atenção à Saúde

DAB – Departamento de Atenção Básica

Coordenação de Acompanhamento e Avaliação

Edifício Premium SAF Sul, Quadra 2, Lotes 5/6, Bloco II – Subsolo

CEP: 70.070-600 - Brasília - DF

Por e-mail: sisab@saude.gov.br